



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 26/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 2.913, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em, 22 / 12 / 2016

Denomina as Praças do Jardim São Domingos, situada nas quadras 1, 2, 3 e 4, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

N.º 7764 Pág. 014

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**PRAÇA LORIVALDO SOETHE**”, a área de 319,06m² (trezentos e dezenove metros e seis centímetros quadrados) situado no Jardim São Domingos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica denominado como “**PRAÇA IRMÃ ELISA VALERI**”, a área de 532,00m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados) situado no Jardim São Domingos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica denominado como “**PRAÇA OSMUNDO CHRISTEN**”, a área de 532,00m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados) situado no Jardim São Domingos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 4º - Fica denominado como “**PRAÇA CHICO XAVIER**”, a área de 262,76m² (duzentos e sessenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados) situado no Jardim São Domingos, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal